

12011	Administração	FEA	N	*	15	H
12032	Ciências Contábeis	FEA	D	*	27	H
12032	Ciências Contábeis	FEA	N	*	35	H
12051	Economia	FEA	D	*	25	H
12051	Economia	FEA	N	*	36	H
12062	Administração - Rib. Preto	FEARP	N	*	9	H
12080	Ciências Contábeis - Rib. Preto	FEARP	N	*	14	H
12070	Ciências Econômicas - Rib. Preto	FEARP	N	*	14	H
8040	Ciências Sociais	FFLCH	N	*	42	H
8040	Ciências Sociais	FFLCH	V	*	25	H
8010	Filosofia	FFLCH	N	*	36	H
8010	Filosofia	FFLCH	V	*	23	H
8021	Geografia	FFLCH	V	*	38	H
8021	Geografia	FFLCH	N	*	37	H
8030	História	FFLCH	N	*	43	H
8030	História	FFLCH	V	*	30	H
8051	Letras - Árabe	FFLCH	M	*	18	H
8051	Letras - Armênio	FFLCH	M	*	11	H
8051	Letras - Chinês	FFLCH	M	*	26	H
8051	Letras - Hebraico	FFLCH	N	*	12	H
8051	Letras - Japonês	FFLCH	M	*	17	H
8051	Letras - Japonês	FFLCH	N	*	1	H
8051	Letras - Latim	FFLCH	M	*	8	H
8051	Letras - Latim	FFLCH	N	*	27	H
8051	Letras - Português	FFLCH	N	*	29	H
8051	Letras - Russo	FFLCH	M	*	17	H
8051	Linguística	FFLCH	M	*	8	H
8051	Linguística	FFLCH	N	*	16	H
	Total Humanas				745	
	TOTAL				1740	

(Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observação: Nos cursos onde aparece o sinal \* (coluna "semestre"), caberá à Comissão de

Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

**ANEXO III - UNIDADES QUE NÃO PARTICIPARÃO DA PRIMEIRA FASE DA Fuvest**

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	Área
76013	Bacharelado - Física - S.Carlos	IFSC	I	2	8	E
76013	Bacharelado - Física - S.Carlos	IFSC	I	4	8	E
76013	Bacharelado - Física - S.Carlos	IFSC	I	6	6	E
90010	Licenciatura C. Exatas - S.Carlos	IFSC	N	2º ano	7	E
90010	Licenciatura C. Exatas - S.Carlos	IFSC	N	3º ano	7	E
75013	Bacharelado - Química	IQSC	I	2	5	E
75013	Bacharelado - Química	IQSC	I	4	20	E
75013	Bacharelado - Química	IQSC	I	6	5	E
	Total				66	
	TOTAL GERAL				1806	

Unidades que NÃO dispõe de VAGAS para a Transferência 2002

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas	Área
60011	Farmácia Bioquímica - Rib. Preto	FCFRP	I	-	-	B
5042	Medicina	FM	I	-	-	B
10011	Medicina Veterinária	FMVZ	I	-	-	B
2012	Direito	FD	M/N	-	-	H

**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**

**Termo de retificação de Contrato**  
Proc. Rusp-2000.1.559.64.6. Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Data da assinatura: 20-12-2000. Contratada: Provac Dirm Serviços S/C Ltda. Período de vigência: 12 meses a partir de 26-12-2000. Valor total do contrato: R\$ 98.787,60. Base mensal R\$ 8.282,30. Valor da caução: R\$ 4.887,54 na modalidade carta de fiança bancária complementada por R\$51,84 em moeda corrente. Mês de referência maio-2000. (Replicado por ter saído com incorreções.)

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Despacho do Coordenador, de 27-4-2001**  
Aplicando à empresa Arkos Inox Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda. a multa de 20% do valor parcial empenhado, com fundamento no artigo 7º, Seção II da Portaria 3.161, de 11-5-99, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para o pagamento da multa no valor de R\$ 5.232,00, na Tesouraria desta Coordenadoria de Assistência Social, sita à Rua do Anfitheatro, 295, Cidade Universitária - Butantã (Proc. 00.1.936.35.0 - Convite 23-2000 - Nota de empenho 3591385).

**Extrato de Contrato**  
Contrato 8-2001. Proc. 2001.1.178.35.0. Contratante: Universidade de São Paulo. Por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Água Fluente Comércio e Distribuidora de Água Mineral Ltda. - ME. Objeto: Fornecimento de Refrigerantes em lata, Água tônica em lata, Chope em Barril e Cilindro de gás carbônico. Valor Total Estimado: R\$ 32.661,60. Valor Mensal: R\$ 5.443,60. Valor Por Exercício - 2001: R\$ 32.661,60. Vigência: 6 meses a contar de sua assinatura. Classificação dos Recursos: 891-34903090 (Outros Materiais de Consumo) (Receita Própria). Data da assinatura: 26-4-2001.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**Comunicados**  
Abertura de Inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE.  
De conformidade com a Portaria GR-3.190, de 26-10-99, as inscrições para o preenchimento de 7 vagas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE-EEUSP, referentes ao período de 1º de julho a 30 de novembro de 2001, estarão abertas no período de 2-5-2001 a 31-5-2001, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 h, na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos (Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, térreo, sala 12 - São Paulo, SP).  
Podem candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação, nível doutorado ou mestrado da Universidade de São Paulo.  
Um mesmo aluno poderá participar do Programa até quatro vezes no mestrado e até quatro vezes no doutorado, passando, cada vez, obrigatoriamente pelo processo seletivo correspondente.  
A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplinas de graduação, sob a supervisão do professor responsável pelas mesmas.  
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: atestado de matrícula em programa de pós-graduação, fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade onde estiver matriculado; autorização do respectivo orientador para participar do PAE; curriculum vitae resumido; justificativa expressa de sua inserção no projeto de uma das disciplinas. Deverá ainda preencher requerimento apropriado (disponível no local das inscrições) e firmar declaração de ciência dos termos da Portaria GR-3.190, de 26-10-99.  
As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na pós-graduação e terão a carga horária máxima de seis horas semanais.  
Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora, mediante análise de seu curriculum e justificativa de inserção no projeto.

Ao término do estágio, o aluno elaborará relatório, a ser apreciado por seu supervisor no Programa, pela Comissão Coordenadora-EEUSP e pelo CTA da mesma Unidade.  
A conclusão do estágio, com aproveitamento, dará direito a um número de créditos, a ser estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação-EEUSP, até o máximo de 20% do total desses créditos em disciplinas, exigido pelo Programa. Também dará direito a um certificado de participação no PAE.  
Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, receberá um auxílio financeiro mensal, cujo valor da hora dedicada ao projeto corresponde ao da referência mais mérito de Assistente em RTP.  
A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais.  
Maiores informações no local de inscrição.  
Abertura de Inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE.  
De conformidade com a Portaria GR-3.190, de 26-10-99, as inscrições para o preenchimento de 7 vagas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE-EEUSP, referentes ao período de 1º de julho a 30 de novembro de 2001, estarão abertas no período de 2-5-2001 a 31-5-2001, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 h, na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos (Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, térreo, sala-12 - São Paulo, SP).  
Podem candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação, nível doutorado ou mestrado da Universidade de São Paulo.  
Um mesmo aluno poderá participar do Programa até quatro vezes no mestrado e até quatro vezes no doutorado, passando, cada vez, obrigatoriamente pelo processo seletivo correspondente.  
A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplinas de graduação, sob a supervisão do professor responsável pelas mesmas.  
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: atestado de matrícula em programa de pós-graduação, fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade onde estiver matriculado; autorização do respectivo orientador para participar do PAE; curriculum vitae resumido; justificativa expressa de sua inserção no projeto de uma das disciplinas. Deverá ainda preencher requerimento apropriado (disponível no local das inscrições) e firmar declaração de ciência dos termos da Portaria GR-3.190, de 26-10-99.  
As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na pós-graduação e terão a carga horária máxima de seis horas semanais.  
Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora, mediante análise de seu curriculum e justificativa de inserção no projeto.  
Ao término do estágio, o aluno elaborará relatório, a ser apreciado por seu supervisor no Programa, pela Comissão Coordenadora-EEUSP e pelo CTA da mesma Unidade.  
A conclusão do estágio, com aproveitamento, dará direito a um número de créditos, a ser estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação-EEUSP, até o máximo de 20% do total desses créditos em disciplinas, exigido pelo Programa. Também dará direito a um certificado de participação no PAE.  
Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, receberá um auxílio financeiro mensal, cujo valor da hora dedicada ao projeto corresponde ao da referência mais mérito de Assistente em RTP.  
A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais.  
Mais informações no local de inscrição.

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**  
**Retificação**  
Na Portaria Esalq-3-2001, Artigo 1º, onde se lê: no dia 22 de maio de 2001, leia-se: no dia 23 de maio de 2001.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Despacho do Diretor, de 27-4-2001**  
**Designando**, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 208 e parágrafo único do artigo 209, capítulo II do Título VII do Regimento Geral da USP e com a aprovação da Congregação, os alunos abaixo para exercerem a função de Aluno Monitor Voluntário, no 1º Semestre de 2001, junto ao Departamento de Biologia: Carlos Henrique Lobo, Danielle Aparecida Rosa de Magalhães, Maira Paula de Sousa, Caroline de Andrade Gomes da Cunha (Zoologia de Invertebrados I); Bruno Meirelles de Oliveira (Geologia); Patricia de Oliveira Carminati (Genética); Amanda Ribeiro de Oliveira, Henrique Diniz, Lucas Albrecht de Souza, Nathália Mucchioti Monéa, Bianca Felipe Torggler, Tatiana Morgan Berteli de Andrade (Biologia Celular).

**Comunicados**  
Edital 5 - Concurso Professor Titular.  
Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas Visando o Provimento de Um Cargo de Professor Titular, no Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.  
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 26-04-2001, estarão abertas, pelo prazo de 180 dias, a contar da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, claro 222011, no Departamento de Química, com salário de R\$5.240,12, para a área de conhecimento: Físico-Química, Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica, nos termos do Regimento Geral da USP e o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e o respectivo programa que segue:  
- Gases, sólidos, líquidos  
- Termoquímica  
- Ligações Químicas  
- Cinética Química  
- Equilíbrio Químico  
- Termodinâmica Química  
- Eletroquímica  
- Não-Metais  
- Metais representativos e semi-metais  
- Metais de transição  
- Química Orgânica  
O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade, baixado pela Resolução 4364, de 26-03-97.  
1. As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, à Av. dos Bandeirantes, 3900, Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;  
II - prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;  
III - certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde;  
IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;  
V - título de eleitor;  
Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.  
Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.  
Parágrafo Terceiro: no ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com duas listas dos referidos documentos.  
2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.  
Parágrafo Único: o concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º, RG.  
3. As provas constarão de:  
I - julgamento dos títulos (peso 05);  
II - prova pública oral de erudição (peso 02);  
III - prova pública de arguição (peso 03).  
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:  
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II - atividade didática universitária;  
III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;  
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;  
VI - diplomas e dignidades universitárias.  
Parágrafo Único: no julgamento dos títulos deverá prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.  
5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o art. 156, do RG e com o Regimento Interno da Unidade, na forma do art. 158.  
6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533-89 e demais disposições regimentais aplicáveis.  
7. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

**FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Despacho do Diretor, de 27-4-2001**  
**Retificando**, no Proc. 01.1.5308.1.4 - Processo FAPESP-00-06503-4, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666-93 e Portaria GR 3010-96 - Unidade Interessada - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Contratada - Imprint Corp.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**Extratos de Contratos**  
Processo 00.1.2626.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Fridel Frigorífico Del Rey Ltda.. Objeto: Fornecimento de Carne. Vigência: 23-04-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: - 34903010 - Gêneros Alimentícios 34903010 - Gêneros Alimentícios - Recursos Próprios do Orçamento do Contratante para o exercício de 2001. Valor total: R\$ 182.434,00. Data da Assinatura: 23-04-2001.  
Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Novartis Consumer Health Ltda. Objeto: Fornecimento de adoçante, caseinato de cálcio e outros. Vigência: 18-04-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: - 34903010 - Gêneros Alimentícios 34903010 - Gêneros Alimentícios - Recursos Próprios do Orçamento do Contratante para o exercício de 2001. Valor total: R\$ 5.133,12. Data da Assinatura: 18-04-2001.

**INSTITUTO DE FÍSICA**  
**Despacho do Diretor, de 27-4-2001**  
**Ratificando** o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666-93: Proc. 2001.1.270.43.4, Alcatel Vacuum Technology France; Proc. 2001.1.272.43.7, MKS Instruments, Inc.; Proc. 2001.1.271.43.0, Kurt J. Lesker Company.  
**Extrato de Contrato**  
Processo 2001.1.0039.43.0. Carta-Convite 2/2001. Contratante: Instituto de Física. Contratada: White Martins Gases Industriais S/A. Objeto: Fornecimento de 200.000 metros cúbicos de Nitrogênio líquido, sendo 171.200 metros cúbicos para o Laboratório do MBE e de Criogenia do Instituto de Física e 28.800 metros cúbicos para o Laboratório de Microeletrônica e Laboratório de Sistemas Integráveis da Escola Politécnica. Cessão em comodato de 04 tanques Criogênicos. Vigência do Contrato e Assinatura: 04/04/01 a 31/12/01. Valor Total do Contrato: R\$ 78.000,00. Preço Unitário: R\$ 0,39. Base Mensal: Instituto de Física R\$ 7.418,66 para 8 meses e R\$ 7.418,64 para um mês. Base Mensal: Escola Politécnica R\$ 1.248,00. Nota de Empenho Estimativa: 853216.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portarias do Diretor, de 27-4-2001**  
**Designando** os alunos: Débora Cristina Brandt e Pedro Levit Kaufmann para exercerem funções de alunos-monitores junto ao Departamento de Matemática (MAT), a partir de abril e Rodrigo N. Pereira Mariano de Souza para exercer funções de aluno-monitor junto ao Departamento de Ciência da Computação (MAC), a partir de abril. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (IME-679).  
**Substituindo** o monitor Conrad Elber Pinheiro pela aluna Luciene Aquino dos Santos para exercer as funções de aluno-monitor junto ao Departamento de Estatística (MAE) a partir de março; O monitor Sergio Roberto de Mello Canovas pelo aluno Willian Medina Ascãneo para exercer funções de aluno-monitor junto ao Departamento de Matemática Aplicada (MAP), a partir de março; O monitor Bruno Fernandes Cerqueira Leite pelo aluno David Daniel Turchick Rubin para exercer funções de aluno-monitor junto ao Departamento de Matemática (MAT), a partir de abril. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (IME-678).

**INSTITUTO DE QUÍMICA**  
**Extrato de Contrato**  
Processo: 00.1.390.46.3-V.I. Processo: 00.1.718.46.9-V.II. Contratante: Instituto de Química. Contratado: Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul Ltda. Objeto: Execução de serviços de limpeza, asseio e conservação Predial. Vigência: 12 meses a contar de 2-5-2001. Valor: 164.832,34. Ref.: Tomada de Preços 1-2000.

**PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Extratos de Contratos**  
Contrato 9-2001 - PCO. Processo 01.1.13.49.0. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Engeton Engenharia Comércio e Construções Ltda. Objeto: Execução de muro de arrimo em bloco de concreto armado com contenção ecológica - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 39.898,48. Elemento Econômico: 34903981 - Reformas de Bens Imóveis-Orçamento. Vigência: 60 dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Garantia: R\$ 1.994,92, referente a 5% do valor do presente Termo. Data da assinatura: 26-4-2001.  
Contrato 10-2001 - PCO. Processo 01.1.63.49.8. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Corrente Engenharia Ltda. Objeto: Execução da reforma da cabina primária de medição e transformação da Escola de Educação Física e Esportes, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 51.463,16. Elemento Econômico: 34903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis-Orçamento. Vigência: 60 dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Garantia: R\$ 2.573,16, referente a 5% do valor do presente Termo. Data da assinatura: 26-4-2001.  
Contrato 11-2001 - PCO. Processo 01.1.62.49.1. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Hersa Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Execução da reforma das instalações elétricas e civis da cabina C-7 (Galpões Metálicos, situados na Av. Profº Lúcio Martins Rodrigues), no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 38.256,00. Elemento Econômico: 34903981 - Reformas de Bens Imóveis-Orçamento. Vigência: 60 dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Garantia: R\$ 1.912,80, referente a 5% do valor do presente Termo. Data da assinatura: 25-4-2001.  
Contrato 12-2001 - PCO. Processo 01.1.57.49.8. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: C T L Construções, Terraplanagem e Locações Ltda. Objeto: Execução da revitalização do Prédio da História e Geografia - Reforma 2ª Etapa - pintura, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 159.118,46. Elemento Econômico: 34903981 - Reformas de Bens Imóveis-Orçamento. Vigência: 90 dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. Garantia: R\$ 7.955,92, referente a 5% do valor do presente Termo. Data da assinatura: 25.4.2001.

**Resumos de Extratos de Contratos**  
2º Termo de Prorrogação de Prazo. Contrato 34-2000 - PCO. Processo 00.1.562.49.3. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Construtora Auxil Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 45 dias, alterando o término da execução dos serviços para o dia 23.05.01. Data da assinatura: 6-4-2001.  
2º Termo de Prorrogação de Prazo e 2º Termo de Aditamento dos Serviços. Processos 00.1.477.49.6-I e 00.1.524.49.4-II. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Construtora Auxil Ltda. Objeto: Supressão de serviços contratuais, rela-